



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP. 14.620 Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2027

De 17 de Setembro de 1.991

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 152.250.000,00

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$152.250.000,00 (Cento e Cinquenta e dois milhões e duzentos e cinquenta mil - cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3111	- 01.01.021.2.01	- Ficha 001	- CR\$	710.000,00
01.01.3111	- 03.07.020.2.01	- Ficha 001	- CR\$	1.600.000,00
01.02.3111	- 03.07.021.2.02	- Ficha 006	- CR\$	1.100.000,00
01.03.3111	- 03.07.021.2.03	- Ficha 010	- CR\$	400.000,00
02.01.3111	- 03.07.021.2.05	- Ficha 018	- CR\$	4.100.000,00
04.01.3111	- 03.07.021.2.09	- Ficha 035	- CR\$	1.710.000,00
04.01.3111	- 03.07.021.2.10	- Ficha 040	- CR\$	1.100.000,00
04.03.3111	- 03.07.021.2.11	- Ficha 044	- CR\$	1.300.000,00
04.04.3111	- 03.07.021.2.12	- Ficha 048	- CR\$	500.000,00
04.05.3111	- 03.07.021.2.13	- Ficha 053	- CR\$	220.000,00
04.06.3111	- 10.60.326.2.14	- Ficha 057	- CR\$	1.300.000,00
05.01.3111	- 03.07.021.2.16	- Ficha 065	- CR\$	1.100.000,00
05.05.3251	- 15.82.495.2.24	- Ficha 087	- CR\$	3.400.000,00
05.05.3252	- 15.82.495.2.25	- Ficha 088	- CR\$	2.300.000,00
06.01.3111	- 08.41.190.2.26	- Ficha 089	- CR\$	28.200.000,00
06.02.3111	- 08.42.188.2.27	- Ficha 100	- CR\$	18.100.000,00
06.02.3111	- 08.42.188.2.27	- Ficha 101	- CR\$	950.000,00
06.02.3111	- 08.42.427.2.26	- Ficha 108	- CR\$	7.900.000,00
06.03.3111	- 08.43.198.2.29	- Ficha 114	- CR\$	230.000,00
06.05.3111	- 06.46.224.2.31	- Ficha 120	- CR\$	1.100.000,00
07.01.3111	- 13.75.428.2.35	- Ficha 141	- CR\$	38.800.000,00
07.02.3111	- 15.41.185.2.36	- Ficha 151	- CR\$	600.000,00
08.01.3111	- 03.07.025.2.45	- Ficha 167	- CR\$	7.100.000,00
08.03.3111	- 03.07.532.2.47	- Ficha 183	- CR\$	390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando N.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP. 14.620 Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

2027

Da fls. 01

08.03.3111	-	03.91.571.2.48	-	Ficha 186	-	CR\$	190.000,00
10.01.3111	-	10.60.325.2.50	-	Ficha 196	-	CR\$	21.500.000,00
10.03.3111	-	10.58.575.2.52	-	Ficha 206	-	CR\$	720.000,00
10.03.3111	-	10.58.328.2.53	-	Ficha 215	-	CR\$	4.600.000,00
10.04.3111	-	13.76.449.2.55	-	Ficha 232	-	CR\$	790.000,00
10.05.3111	-	11.16.354.2.56	-	Ficha 238	-	CR\$	240.000,00
T O T A L -							CR\$ 152.250.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

17 DE SETEMBRO DE 1.991.



Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 16 Fls. 149

Eu Philoto, registrei.